



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ATA NÚMERO ONZE

(Mandato 2021-2025)

Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três reuniu no Centro Sociocultural dos Serviços Sociais da Administração Pública, sito na Avenida Visconde de Valmor, número setenta e seis letra A, em Lisboa, a Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas (*ANEXO 1*), sob a presidência do seu Presidente efetivo, José Filipe da Costa Toga Machado Soares, coadjuvado por Abel Manuel Eusébio Simões, Primeiro Secretário, e Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, Segunda Secretária.

Assinaram a “Lista de Presenças” (*ANEXO 2*), para além dos mencionados, os seguintes Membros:

Do Partido Social Democrata (PSD) – José Ferreira Marinho e Paulo Manuel Rodrigues Pires Campos Lopes.

Do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP) – Ricardo Teles Viegas Froes Spalk, Teresa Paula de Amorim Costa Vilela Dionísio e Luís António dos Santos Duarte.

Do Partido Socialista (PS) – Fernando Marques Pereira, Sigismundo Alexandre Almeida de Sampaio Nunes, Jorge Manuel Serra d’Almeida, Dora Helena de Albuquerque Lampreia e André Oliveira Carrilho.

Da Iniciativa Liberal (IL) – Gonçalo Nuno Pinto Ascensão Costa Santos.

Da Coligação Democrática Unitária (CDU) – João Manuel Meira dos Santos.

Do Partido “CHEGA” (CHEGA) – Pedro Miguel Rodrigues Freire da Bandeira Duarte.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

Verificação de presenças e quórum

Intervenção do Público;

Ordem do Dia;

1. Apreciação, debate e deliberação sobre a Recomendação do PS intitulada “Prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas”;

2. Apreciação, debate e deliberação sobre a Recomendação do PS intitulada “Policiamento de proximidade e comunitário”;

3. Apreciação, debate e deliberação sobre a Recomendação do PS intitulada “Código de Conduta”;

4. Apreciação, debate e deliberação sobre a Recomendação do PS intitulada “Plano de Eficiência Energética e Hídrica”;

5. Apreciação, debate e deliberação do Voto de Saudação do BE às mobilizações pela Justiça Climática;

6. Apreciação, debate e deliberação do Voto de Saudação do BE intitulado “Ao dia internacional pela eliminação da violência contra as mulheres (25 de novembro);

7. Apreciação, debate e deliberação do Voto de Saudação do BE intitulado “Aprovação do direito à morte medicamente assistida”;

8. Apreciação, debate e deliberação do Voto de Saudação do BE intitulado “Dia Mundial da SIDA”;

9. Apreciação, debate e deliberação da Moção da CDU intitulada “Pela restituição de um serviço de limpeza e higiene urbana inteiramente municipal”;

Handwritten signature and initials.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

----- 10. Apreciação, debate e deliberação da Moção da CDU intitulada “Mais mobilidade, melhor qualidade de vida”;-----

----- 11. Apreciação, debate e deliberação sobre a Recomendação do CHEGA intitulada “Melhorar o estacionamento dos moradores”;-----

----- 12. Apreciação, debate e deliberação sobre a Recomendação do CHEGA intitulada “Instalação de câmaras de vídeo vigilância”;-----

----- 13. Apreciação, debate e deliberação sobre a Recomendação do CHEGA intitulada “Apoiar os condomínios”;-----

----- 14. Apreciação, debate e deliberação sobre o Voto de Pesar do PPD/PSD pelo falecimento do Comendador Mário Pereira Gonçalves”;-----

----- 15. Apreciação, debate e deliberação sobre o Voto de Pesar do PPD/PSD pelo falecimento do Dr. José Pereira de Almeida”;-----

----- Faltaram à reunião os seguintes Membros (*ANEXO 3*):-----

----- Américo Manuel de Brito Vitorino, que justificou a sua ausência e foi substituído por Paulo Lopes.-----

----- Maria Fragoso Rebelo de Penha Monteiro, que justificou a sua ausência e foi substituída por Luís Duarte.-----

----- Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro, que justificou a sua ausência e foi substituído por André Carrilho.-----

----- Patrícia Valadão Sacadura da Silva Garcia de Borja Menezes, que justificou a sua ausência e seria substituída por Mário João Alves Chaves, que não compareceu.-----

----- José Manuel da Luz Cordeiro.-----

----- William Ricardo Teixeira Naval.-----

----- O Executivo da Junta esteve representado pelo Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves da Silva, e por Ana Cristina de Araújo Pinto Xarez, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Gonçalo Maria Vassalo Moita, Sónia Marisa Magro Madeira da Cunha e José Pedro Athayde Albuquerque Soares Rebelo.-----

----- Às vinte horas, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- (Não houve inscrições de público para intervir)-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

----- **Ponto 1 - Apreciação, debate e deliberação sobre a Recomendação do PS intitulada “Prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas”;**-----

----- **Membro Fernando Pereira (PS)** apresentou o documento (*CONFORME ANEXO 4*).-----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que ia ler um texto e depois, se houvesse alguma pergunta, estava disponível o jurista para poder explicar melhor.-----

----- “A Lei 93/2021 determinou a implementação de um regime geral de proteção de denunciante de infrações.-----

----- Sabemos que por todo o País e de forma transversal a todas as forças políticas com expressão autárquica subsistem muitos municípios e freguesias que ainda nada fizeram relativamente a este assunto, que, embora obrigatório e sujeito a coimas, ainda está por implementar em muitos municípios.-----

----- Face a tal desiderato, há vários meses a JFAN elaborou e fez aprovar em reunião do seu Executivo um regulamento abrangendo um canal de denúncias e procedimentos. Faltará apenas



associar tal regulamento ao site da Junta de Freguesia e disponibilizar nesse mesmo site os meios internos e externos de denúncia, assim como a fórmula para o respetivo tratamento pelo responsável pelo regime geral de prevenção de corrupção. -----

----- A Junta de Freguesia marcou já com caráter de urgência para o próximo dia 24 de janeiro uma reunião com diversos responsáveis para abordar e agilizar a ultimização desse procedimento.

----- A seu tempo à Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas será dado conhecimento dos trabalhos, serão apresentados os documentos de suporte, assim como as formas de submissão online ou em suporte de papel, assim como a indicação de como serão tratados os elementos recolhidos pelo responsável pelo regime geral de prevenção da corrupção e demais sequelas.”-

*----- **Membro Paulo Lopes (PSD)** disse que o PSD não tinha em termos genéricos nada contra os pontos deliberativos da recomendação, visto que eram imposições legais, tinham de ser cumpridas e estava totalmente de acordo em que as mesmas fossem cumpridas.-----*

----- Essa Lei já ia do mandato anterior, que também não implementou, como ainda na larga maioria das Freguesias e não sabia mesmo se nos Municípios, como o Montijo ou o Seixal, nem a Câmara Municipal ainda implementou esses procedimentos porque a transposição dessa normativa comunitária não era propriamente fácil e acessível, mas saudava a intervenção do Senhor Presidente da Junta. Pelos vistos estavam com algum atraso, mas em vias de ter os procedimentos em vigor. -----

----- Nos prazos que eram propostos de noventa dias, era uma recomendação que parecia ser razoável, mas discordavam totalmente do primeiro parágrafo. Baseava-se em especulação e em suspeições que não parecia poderem ser aplicadas a algo que se queria geral e para todos os casos.

----- Se o PS estivesse de acordo na eliminação do primeiro parágrafo da recomendação o PSD nada tinha em votar favoravelmente, até porque pela intervenção do Senhor Presidente da Junta pareciam já estar bastante avançados nesse campo e seria brevemente implementada.-----

*----- **Membro Fernando Pereira (PS)** disse que relativamente à intervenção do Senhor Presidente congratulava-se com a iniciativa, tinha só ficado na dúvida se o plano de gestão de riscos, se o grupo de trabalho já tinha data para apresentar. Não percebera da intervenção se o grupo de trabalho relativamente ao plano de gestão de riscos já tinha data para concluir os trabalhos.-----*

*----- **O Senhor Presidente da Junta** referiu que ainda não havia data, seria depois divulgado.--*

*----- **Membro Fernando Pereira (PS)** disse que o PS se congratulava com as iniciativas que a Junta já tomou, e que tinham consciência das dificuldades. Sabiam também, pelos últimos documentos da Câmara de Lisboa, que ainda estava no plano de atividades para 2023 a operacionalização do previsto na Lei 93/2021.-----*

----- Era uma situação de alguma dificuldade e por isso estavam a propor um prazo de noventa dias para que os trabalhos se desenvolvessem.-----

----- Relativamente à proposta do PSD para retirar o primeiro parágrafo e ajustar o segundo não tinha nada contra, embora se estivesse a frisar aquilo que foi relevante e colocando a presunção da inocência. Não estavam a fazer nenhuma acusação, estavam só a dizer que houve esses factos e que a Junta devia precaver-se para que esses casos não acontecessem no futuro, a acontecer alguma coisa que pudessem ser antecipados. -----

----- Nada os movia e tinham respeito pela presunção da inocência. -----

*----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Recomendação “Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas”**, apresentada pelo PS, com as alterações assinaladas, tendo a Assembleia*



deliberado aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 2 - Apreciação, debate e deliberação sobre a Recomendação do PS intitulada “Policiamento de proximidade e comunitário”** -----

----- **Membro Fernando Pereira (PS)** apresentou o documento (*CONFORME ANEXO 5*). -----

----- **Membro João Meira dos Santos (CDU)** disse que essa documentação apresentada pelo PS fazia sentido no que dizia respeito ao relatório, mas no que dizia respeito ao segundo ponto não seria a solução para a reabertura da esquadra. Postos de atendimento não levavam qualquer benefício para a população, até porque a notícia dada pelo Senhor Diretor Nacional da PSP não era nenhuma novidade, ela já foi tentada no passado e podiam ter exemplos como o Cais do Sodré, o Parque das Nações, etc., resultando em que a população não sentiu nenhuma melhoria.

----- Portanto, não achava que isso fosse resultar e a população não teria uma sensação de segurança com a reabertura de um posto de atendimento. O que a população queria era mesmo a reabertura da esquadra na Freguesia. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que desde o seu primeiro mandato enquanto Presidente da Junta de Freguesia foram estabelecidas relações privilegiadas entre a Junta e as forças da ordem, PSP e Polícia Municipal. Aliás, foi nesse Executivo por si dirigido que se apresentou uma petição na Assembleia da República para a retoma da 5ª Esquadra da PSP, petição essa que apenas não vingou, embora votada maioritariamente pela Assembleia da República, porquanto o Governo de então nada fez para dar sequência à deliberação democrática e maioritária da Assembleia da República. -----

----- Entendia o presente Executivo que uma força de proximidade era necessária e urgente, mas sempre em condições de instalação condignas, que garantissem a respetiva integridade e dignidade que mereciam. -----

----- Entendia o Executivo que uma sala das instalações da sede da Junta não iria constituir solução condigna, tanto pela exiguidade da sala disponível a ocupar como pela falta de visibilidade que retiraria o necessário efeito dissuasor. -----

----- Dessa forma propunha o Executivo que a sala a ceder à PSP ou outra força de segurança se localizasse no antigo Museu da Resistência, local de referência condigno, com claro efeito dissuasor para prevaricadores ou outros tantos quanto se colocassem à margem da Lei. -----

----- Isso não implicava que voltasse a lutar pela esquadra na Freguesia. Sabia que era difícil porque o atual Governo não iria querer com certeza implementar, mas lutaria fortemente para que a esquadra voltasse à Freguesia. Uma luta que eventualmente não iriam ganhar, mas a população lá estaria para dizer alguma coisa. -----

----- **Membro Paulo Lopes (PSD)** disse que percebendo a intervenção do eleito da CDU e pegando também na intervenção do Senhor Presidente da Junta, era óbvio que o PSD também não concordava que a solução de um polícia na Freguesia resolvesse o problema da falta de esquadra. Eram assuntos completamente diferentes e o PSD não ia misturar. -----

----- Uma questão era continuarem a lutar pela reinstalação da esquadra e haver um serviço efetivo de polícia, mas não podiam querer tapar o sol com uma peneira e iludir que o Governo abriu uma porta, a colocação de um polícia. Não diziam que não só por dizer que não e não iam dizer que não para depois dizerem que não quiseram. -----

----- Havendo desde já uma abertura do Executivo da Junta de cedência de um espaço que estava atribuído à Freguesia, com uma localização melhor claramente em termos de segurança do que a sede, a única coisa que perguntava ao PS era se no segundo ponto deliberativo, quando referiam



uma sala de atendimento na JFAN que ficasse "...numa instalação na área da Freguesia". Essa pequena alteração e nesses termos votariam a favor.-----

----- **Membro Fernando Pereira (PS)** disse que pensava estarem quase todos de acordo, obviamente que isso não substituí a esquadra e deviam continuar o combate para a ter na Freguesia, mas aproveitando essa disponibilidade deviam negociar com a PSP, de acordo com o Senhor Presidente.-----

----- Ao colocarem na Junta de Freguesia a ideia era na área da Freguesia, era essa a intenção e, portanto, podiam mudar.-----

----- (diálogos cruzados)-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação o **ponto 1 da Recomendação "Policimento de proximidade e comunitário"**, apresentada pelo PS, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Submeteu à votação o **ponto 2 da Recomendação "Policimento de proximidade e comunitário"**, apresentada pelo PS, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por maioria**, com 2 votos contra de CDU e CHEGA e restantes votos a favor.-----

----- **Membro João Meira dos Santos (CDU)** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- *"Votámos contra a sala de atendimento da PSP na área da Freguesia tendo em conta que esta solução não traz um sentimento de segurança à população. Mais ainda pela opção e pela abertura que o Executivo teve para a colocação deste posto de atendimento nas antigas instalações da Biblioteca Museu República e Resistência ainda nos faz mais querer votar contra esta opção."*-----

----- **Membro Pedro Bandeira Duarte (CHEGA)** fez a seguinte declaração de voto:-----

----- *"Eu votei contra porque acho que não tem que transmitir um sentimento de segurança, acho que um polícia numa área da Freguesia vai fazer um atendimento de proximidade e acho que para isso devia estar centralizado numa área mais central de toda a Freguesia, que não será certamente no Bairro do Rego, privilegiando essa área, e sim na própria Junta de Freguesia, que é uma área mais central e que abrange São Sebastião e Campo Pequeno, o próprio Rego, o Alto do Parque, Bairro Azul e Nossa Senhora de Fátima."*-----

----- *"Não privilegiando e esquecendo alguns, acho que a Junta de Freguesia é suficientemente grande para encontrar um espaço onde possa estar um polícia a atender meras burocracias no dia a dia, para que as pessoas não tenham de ir à esquadra da Penha de França ou outra coisa"*-----

----- **Ponto 3 - Apreciação, debate e deliberação sobre a Recomendação do PS intitulada "Código de Conduta"**.-----

----- **Membro Fernando Pereira (PS)** apresentou o seguinte documento:-----

----- **Recomendação**-----

----- *"Código de Conduta"*-----

----- *"Nos termos da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, o executivo aprovou, no passado dia 24 de maio, o código de conduta da Junta de Freguesia das Avenidas Novas, que foi publicado no dia 15 de junho de 2022 no DR, 2ª série."*-----

----- *"Os eleitos do Partido Socialista congratulam-se com o fato de ter sido sanado um incumprimento da Lei em vigor, mas, devido a diversos erros no texto e, em nosso entender, um sério conflito de interesses, vêm propor que seja recomendado ao executivo a revisão daquele documento."*-----

----- *"No que concerne aos erros de escrita no documento, temos:"*-----

[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

----- No nº 2 do art.º 2º, é referido o art.º 11º, quando deveria ser o art.º 12º. -----
----- No nº 4 do art.º 5º, é referido o art.º 7º, quando deveria ser o art.º 6º. -----
----- No art.º 10º, está mal escrito interesses. -----
----- No que concerne ao conflito de interesses, temos: -----
----- É criada uma comissão de ética (art.º 8º), nomeada pelo Sr. Presidente da Junta, que pode proceder à instrução de inquéritos, mediante determinação do Presidente da Junta de Freguesia.
----- Ora, o código de conduta aplica-se também ao Presidente da Junta, como bem refere o seu art.º 2º, pelo que se afigura incompatível que a comissão de ética apenas possa proceder à instrução de inquéritos, mediante determinação do Presidente da Junta de Freguesia, que também pode ser alvo desses inquéritos. -----
----- Temos aqui um conflito de interesses que, nos termos do art.º 10º do mesmo código de conduta, deve ser de imediato sanado. -----
----- Assim, os eleitos pelo Partido Socialista vêm propor que a Assembleia de Freguesia, nesta sessão, recomende ao executivo: -----
----- Que seja revisto o código de conduta da Junta de Freguesia das Avenidas Novas, de forma a corrigir os erros existentes no texto e sanar o conflito de interesses, nomeadamente fazendo emanar da Assembleia de Freguesia a Comissão de Ética prevista no art.º 8º. -----
----- Lisboa, 9 de dezembro de 2022 -----
----- Os eleitos do PS na Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas” -----
----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que a recomendação incidia por um lado em erros de escrita do documento e por outro num alegado conflito de interesses. -----
----- Relativamente aos erros de escrita identificados, os mesmos eram reais e seriam retificados, desde já agradecia o reparo. -----
----- Todavia, em relação ao suposto conflito de interesses, não se afigurava incompatível que a comissão de ética apenas pudesse proceder à instrução de inquéritos mediante determinação do Presidente da Junta de Freguesia. -----
----- Do mesmo modo que o Presidente da Junta de Freguesia não votava em causa própria, caso o alvo dos inquéritos incidisse sobre o próprio, no respeitante à determinação verificada no artigo 8º a emitir pelo órgão executivo, não se justificava que a Assembleia de Freguesia enquanto órgão deliberativo interviesse na comissão de ética que estava devidamente assegurada pelo órgão executivo da Freguesia, dando-se assim destaque ao princípio da separação de poderes constitucionalmente previsto nos artigos 2º e 111º da CRP. -----
----- **Membro Luís Duarte (CDS-PP)** disse que pegava precisamente naquilo que o Senhor Presidente acabou de referir e era entendimento do CDS que essa recomendação valia sobretudo pela questão da correção dos erros. O Senhor Presidente acabou de referir que iriam ser corrigidos. -----
----- De facto também não vislumbravam o alegado conflito de interesses invocado pelo PS, designadamente e como foi referido porque a nomeação da comissão de ética era feita pelo Senhor Presidente da Junta e era a comissão que depois podia proceder à instrução dos inquéritos. O CDS não via essa conflitualidade. -----
----- O Senhor Presidente do Executivo e todos os Membros do Executivo não estavam acima da Lei, tal como não estavam enquanto eleitos, e em quaisquer circunstâncias se sujeitavam à verificação e à atuação das autoridades. -----
----- Como tal o CDS iria votar contra a recomendação. -----
----- **Membro Paulo Lopes (PSD)** disse que das palavras do Senhor Presidente da Junta, que



17
B
E

subscrevia relativamente aos erros detetados, porque realmente não se deviam repetir no futuro, tinha de haver mais cuidado na apresentação desses documentos que ainda por cima eram publicados no Diário da República, nada a dizer.-----

----- Relativamente ao conflito de interesses e ao ponto deliberativo o PSD era contra, por razões até muito formais e legais.-----

----- Era um documento de autorregulação, a Lei previa que fosse a Junta de Freguesia a criá-lo e previa a observância pelos Membros do Executivo e também por alguns funcionários e pessoal dirigente, mas não afetava nem tinha a ver com os autarcas eleitos da Assembleia de Freguesia. Não fazia sentido e era totalmente descabido que a Assembleia de Freguesia nomeasse uma comissão e escolhesse quem quisesse quando julgava que não teria até essa competência.-----

----- Como o Membro do CDS referiu, o Senhor Presidente nomeava a comissão, mas também sabiam em termos gerais que sempre que houvesse uma incompatibilidade em qualquer situação o Membro não podia participar. O mesmo se verificaria ali.-----

----- Aquilo que o PSD propunha e que não era propriamente uma alteração à recomendação, era uma proposta à parte e não seria para votar, não foi apresentada em devido tempo, era que fosse acrescentado um ponto no artigo 8º para que não restassem dúvidas relativamente à questão da incompatibilidade e do conflito de interesses.-----

----- “Caso o Presidente da Junta venha a ser, ele próprio, alvo de inquérito, caberá ao Executivo restante por deliberação maioritária a designação da comissão prevista no nº 1 com os efeitos decorrentes do nº 2, ambos do presente artigo, salvaguardando de forma clara o possível conflito de interesses que haja.” -----

----- Ser a Assembleia de Freguesia a nomear a comissão, tinha dúvidas que fosse possível tal acontecer legalmente e não fazia sentido, visto tratar-se de um documento de autorregulação do próprio Executivo.-----

----- **Membro Fernando Pereira (PS)** disse que a correção dos erros era óbvia, teriam que os corrigir o mais rapidamente possível.-----

----- A dúvida relativamente ao conflito de interesses ia na alínea a) do número 2 do artigo 8º, onde se dizia que essa comissão de ética tinha como função proceder à instrução de inquéritos mediante determinação do Presidente da Junta de Freguesia. Parecia que não podia instaurar inquéritos sem a determinação do Presidente da Junta de Freguesia, o que colocava uma situação incompatível.-----

----- Se o alvo fosse o Presidente da Junta das duas uma, ou tiravam isso e ficava a “proceder à instrução de inquéritos”, terminava, onde parecia que poderiam estar todos de acordo, ou com a atual formulação parecia haver uma incompatibilidade.-----

----- Também não parecia que não pudesse ser “emanar”, mas reconhecia que podia haver incompatibilidade em ser a Assembleia de Freguesia. Não lhe custava admitir que a posição do PSD e do CDS fosse válida também nessa matéria, mas aí pedia ponderação ao Executivo da Junta de eventualmente rever a alínea a) para ficarem com um documento mais escoreito.-----

----- **Membro Paulo Lopes (PSD)** disse que tendo em atenção a intervenção do PS propunha, se o PS concordasse, retirar a recomendação e com base na sua intervenção e na sua proposta e na sugestão também que o PS fez o Executivo apresentar na próxima Assembleia de Freguesia um articulado novo que fosse de encontro ao que ali foi dito nesse ponto. Não aprovariam nada na presente reunião, nem para aprovar nem para rejeitar.-----

----- (Sugestão aceite e o ponto foi retirado por indicação do PS)-----

----- **Ponto 4 - Apreciação, debate e deliberação sobre a Recomendação do PS intitulada**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

“Plano de Eficiência Energética e Hídrica”-----

----- **Membro Sigismundo Nunes (PS)** apresentou o documento (*CONFORME ANEXO 6*). -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que o Presidente e o seu Executivo nada tinham a opor relativamente à elaboração e implementação de um plano de eficiência energética e hídrica, saudando a redução dos consumos de forma sustentada e estando já a implementar medidas nesse sentido, com substituição de condutores e cablagens na sede da Junta de Freguesia. -----

----- **Membro Paulo Lopes (PSD)** disse que o PSD nada tinha a opor e iria votar favoravelmente a recomendação, mas gostaria de deixar uma mensagem que não estando expressamente indicado nomeadamente na proposta de Orçamento que foi à Assembleia de Freguesia no passado mês de dezembro algumas medidas, nomeadamente a remodelação que foi feita no equipamento da piscina, já tiveram em vista também esse cuidado. -----

----- Era uma falta e tinham de reconhecer não ter sido dado em termos de orçamentação e termos legais o devido destaque a essas medidas, mas tinha conhecimento que também ao nível da rega estavam a ser tomadas medidas nesse sentido. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Recomendação “Plano de Eficiência Energética e Hídrica”**, apresentada pelo PS, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- Continuando, disse que havia quatro documentos do BE que passaram para a presente Assembleia de Freguesia com a aprovação tácita do Membro William Naval. Do seu ponto de vista seria uma desconsideração para com os eleitos não estar ali o Membro do BE para fazer a apresentação desses pontos. -----

----- Devolvia à Assembleia de Freguesia a admissibilidade desses quatro pontos a discussão na presente Assembleia. Se quisessem discutir esses pontos discutiam, se quisessem retirar retiravam. -----

----- Enquanto Presidente da Mesa recorria ao plenário para tomar essa decisão. -----

----- (diálogos cruzados) -----

----- **Membro Paulo Lopes (PSD)** disse que podiam ser acusados por “ter cão e não ter”. A proposta não era de nenhum dos presentes e retirando pontos que outros introduziram podiam ser acusados de não os querer discutir e votar. -----

----- Estava na ordem de trabalhos e se o partido tivesse vinte eleitos se calhar estavam ali dezanove, mas o partido só tinha um eleito, era um facto, não estava lá ninguém e podia ter-se feito substituir. -----

----- Se discutissem podiam ser acusados porque os pontos não foram defendidos, mas a verdade era que estava na ordem de trabalhos e os presentes não tinham culpa que o partido não se tivesse feito representar. -----

----- O que não sabia era se teriam capacidade e poder para retirar os pontos, podia ser pouco democrático. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que a Assembleia tinha capacidade, tal como teve capacidade de convocar uma extraordinária com esses pontos, de retirar os pontos mediante uma justificação. -----

----- O comportamento do eleito do BE, não sabendo o que teria acontecido para não estar presente, mas sabiam também que noutras situações e noutros fóruns da Assembleia de Freguesia, nomeadamente na comissão de revisão do Regimento, um documento que regia os trabalhos, nunca marcou presença sem apresentar qualquer tipo de justificação. -----

----- Do ponto de vista ético era uma desconsideração para com o trabalho da Assembleia



colocarem quatro documentos à votação, sendo que nem sequer se deu ao trabalho de se fazer substituir e de enviar uma justificação, nem de estar ali presente para fazer a defesa do trabalho que apresentou.-----

----- Por isso tinha pedido o recurso para o plenário, porque o plenário era soberano, se tivessem uma leitura diferente da sua. -----

----- **Membro José Marinho (PSD)** disse que o Senhor Presidente tinha toda a razão naquilo que dizia e concordava na situação disso não poder ser votado por não terem o mentor para se poder defender, independentemente de não saberem o que aconteceu para a pessoa não estar. ---

----- O que propunha era que esses pontos fossem retirados com a premissa do BE em próxima Assembleia os poder apresentar e aí sim, depois com a defesa dele, podiam debater e ele defender.

----- Para si isso seria maior justiça. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que nunca esteve em causa os pontos serem apresentados numa próxima Assembleia, mas do seu ponto de vista não fazia sentido estarem a falar sobre um voto de saudação sem que a pessoa que o elaborou estivesse presente para o defender. -----

----- Submeteu à votação a **retirada dos quatro pontos apresentados pelo BE da ordem do dia**, tendo a Assembleia deliberado **votar a favor por unanimidade**. -----

----- (Os pontos 5, 6, 7 e 8 foram retirados por deliberação dos presentes na Assembleia de Freguesia)-----

----- Solicitou aos serviços que fosse enviado um e-mail ao representante do BE a informar dessa deliberação da Assembleia de Freguesia e que se achasse pertinente poderia apresentar dentro dos prazos legais para a próxima Assembleia de Freguesia ou quando achasse pertinente. -----

----- **Ponto 9 - Apreciação, debate e deliberação da Moção da CDU intitulada “Pela restituição de um serviço de limpeza e higiene urbana inteiramente municipal”**. -----

----- **Membro João Meira dos Santos (CDU)** apresentou o documento (*CONFORME ANEXO 7*). --

----- **Membro Paulo Lopes (PSD)** disse que o PSD iria votar contra. Isso era a luta antiga do PCP contra a reforma administrativa da Cidade de Lisboa, que revelou alguns constrangimentos, reduziu-lhes as forças dos sindicatos e nomeadamente na área da higiene urbana e essa era a grande batalha do PCP, foi que perdeu força nos sindicatos da higiene urbana. -----

----- Era bom que se lembrassem do que o PCP dizia antes da reforma administrativa sobre a higiene urbana e a questão que se colocava era basicamente essa. -----

----- De forma generalizada era da opinião que os serviços de limpeza da Cidade de Lisboa melhoraram com a descentralização, havia uma atuação mais próxima das populações, uma resposta mais pronta às populações. -----

----- Era verdade que nos últimos dez a doze anos, coincidente ou não com a reforma administrativa, a cidade tinha sofrido uma pressão turística muito grande. Verificou-se bem durante o tempo da pandemia que miraculosamente em áreas diariamente problemáticas com lixo deixou de haver lixo. Havia menos trabalhadores a limparem as ruas e havia menos lixo. Curiosamente, mal acabou a pandemia foram levantadas as restrições e o lixo em determinadas zonas da cidade aumentou brutalmente. -----

----- Havia uma pressão muito grande, era verdade que os trabalhadores da higiene urbana já no passado não chegavam, também era verdade e um facto que estava na proposta de Orçamento chumbada pela Assembleia de Freguesia um aumento do número de trabalhadores da higiene urbana na Junta de Freguesia de Avenidas Novas, como também era um facto que já no primeiro ano do mandato autárquico a atual Câmara Municipal recrutou 180 ou 200 trabalhadores para a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

higiene urbana, entre cantoneiros, motoristas. Já houve a nível da Câmara Municipal um reforço dos trabalhadores.-----

----- Pelo que foi ali dito e que foi dito no passado sobre essa matéria, o PSD iria votar contra. --

----- **Membro Luís Duarte (CDS-PP)** disse que essa intervenção do Membro do PSD ia basicamente ao encontro do sentimento do CDS.-----

----- O CDS não estava com o voto contra a moção a dar a indicação que não era um tema que carecia de uma atuação enérgica por parte de todas as áreas interessadas, mas também não parecia que fosse revogando essa reforma que se resolvia o problema.-----

----- Não se podiam esquecer que a produção de lixo urbano era um flagelo com o qual uma cidade cosmopolita como Lisboa se ia confrontando. Isso requeria de facto uma intervenção descentralizada e parecia que a reforma ia nesse sentido, com uma equipa de limpeza ajustada e capacitada para desempenhar esse trabalho.-----

----- Estavam de acordo com isso, mas não estavam de acordo com a recomendação, designadamente com a Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas recomendar à CML que revogasse uma reforma administrativa como a que estava em curso, que não era ela própria a origem das dificuldades que sentiam e sim os outros aspetos ali referidos.-----

----- **Membro Pedro Bandeira Duarte (CHEGA)** disse que parecia não ter sido o único a adivinhar que essa moção não era mais do que a criação de um novo sindicato para o PCP e o CHEGA iria votar contra.-----

----- No entanto, a confiança que era dada ao Executivo e as Juntas de Freguesia terem começado a fazer a limpeza era algo que não se verificou no primeiro ano. Tivera oportunidade de dizer quando foram nomeados tinham recebido a Junta de Freguesia limpa, o anterior Executivo em quinze dias limpou a Freguesia que esteve quatro anos suja, depois receberam-na limpa e deixaram suja outra vez.-----

----- Era importante que as verbas que chegavam agora da Câmara Municipal fossem bem aproveitadas para a contratação de pessoal de limpeza e não de quadros superiores.-----

----- **Membro Fernando Pereira (PS)** disse que o PS também iria votar contra por duas razões. Primeiro porque acreditavam que quanto mais próximo das populações melhor se fazia esse serviço. Tinham era que ter mais gente, mais formação, mais equipamentos e pugnar junto da Câmara para que as verbas pudessem ser melhoradas para que a Junta pudesse executar melhor esse trabalho, embora parte continuasse a ser da Câmara e não da Junta. Havia que reconhecer que a Junta só fazia uma parte da limpeza urbana.-----

----- Continuavam a acreditar que o modelo podia funcionar, tinha de ter melhoramentos e nomeadamente com mais equipamentos e mais pessoas a funcionar e mais formação. Acreditavam que era preciso mais formação, mais contacto com as populações.-----

----- No seu caso morava no Bairro do Rego e reparava que os restaurantes eram um pouco relapsos na colocação do lixo junto dos ecopontos, nem viam como estavam os ecopontos, iam com os sacos e ali estava tudo no meio do chão. No outro dia a Junta lá ia limpar e reconhecia que nos últimos tempos tinha melhorado bastante. Já teve um período mais problemático, mas a limpeza era feita com alguma frequência.-----

----- A segunda questão que levava a votar contra tinha a ver que embora se dissesse moção na prática estavam a fazer uma recomendação à Câmara. Podiam fazer recomendações ao Executivo, mas fazer recomendações à Câmara seria a AML e não a Assembleia de Freguesia. -

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que de facto a Assembleia de Freguesia tinha competências para recomendar ao Executivo que recomendasse a alguém, mas não podiam



recomendar diretamente a órgãos de soberania aos quais não tinham qualquer ligação. -----

----- O Senhor Presidente do Executivo poderia, caso a recomendação fosse aprovada, fazer chegar aos órgãos de soberania indicados, nomeadamente a Assembleia Municipal de Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, Assembleia da República, Governo, o que fosse decidido nas recomendações. -----

----- De facto era uma recomendação e não uma moção. Uma moção era um documento de orientação política e uma recomendação era o que estavam ali a votar. Estavam ali todos para aprender e até no seu caso estava a aprender todos os dias com a Assembleia. -----

----- **Membro João Meira dos Santos (CDU)** disse que moções era um léxico que o PCP usava com muita frequência, mas aceitava as sugestões e nos futuros documentos teriam em conta o que foi ali dito. No entanto reforçava a questão, era um léxico que o PCP usava para dar mais força em termos políticos. -----

----- Sobre afirmações relativas à perda de força nos sindicatos, que soubesse o PCP não mandava em sindicatos nenhuns. O PCP era uma força política, os sindicatos tinham as suas orientações.

----- Era uma luta antiga do PCP e da CDU a devolução dos serviços que estavam na Junta de Freguesia à CML porque achavam que com a restituição desses serviços haveria uma maior proximidade porque haveria mais trabalhadores e os serviços seriam mais capacitados para resolver o problema da população. -----

----- O que se tinha verificado nalguns pontos da Freguesia era que por exemplo havia um mau planeamento dos serviços porque faltavam trabalhadores. Já tinha sido referido os trinta trabalhadores existentes, o que para uma área geográfica da Freguesia era significativamente insuficiente. -----

----- Todos os aspetos referidos na moção procuravam melhorar a qualidade de vida da população. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que o PCP podia usar os léxicos que entendesse, esperava que na próxima Assembleia de Freguesia o Regimento dissesse quais os léxicos corretos a ser usados em cada um dos documentos a apresentar daí para a frente. -----

----- Tinha a informação de que o Regimento estava pronto, foi enviada uma proposta de Regimento e a partir daí o léxico que valia era o da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas. -----

----- Pedia que o trabalho dos Membros da Assembleia a rever o Regimento fosse tomado em conta. -----

----- Constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a Moção “**Pela restituição de um serviço de limpeza e higiene urbana inteiramente municipal**”, apresentada pela CDU, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar, por maioria**, com 15 votos contra (PS, PSD, CDS-PP, IL e CHEGA) e 1 voto favorável (CDU). -----

----- **Ponto 10 - Apreciação, debate e deliberação da Moção da CDU intitulada “Mais mobilidade, melhor qualidade de vida”.** -----

----- **Membro João Meira dos Santos (CDU)** apresentou o documento (*CONFORME ANEXO 8*). --

----- **Membro Gonçalo Santos (IL)** disse que tinha ficado com algumas dúvidas relativamente a essa proposta. -----

----- Perguntou o que implicava o acesso na Rua Filipe da Mata. Para já achava que o acesso nem era feito pela Filipe da Mata, era entre a Filipe da Mata e a Praça de Espanha. Se fosse para deixar passar as pessoas era simples, era fazer uma recomendação a quem dirigia aquilo para deixar as pessoas passar, mas se isso implicava algum tipo de acesso pedonal ou algum tipo de obras se



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

calhar não valia a pena porque não seriam assim tantas pessoas a querer fazer essa deslocação, uma vez que a entrada era feita pelo outro lado. -----

----- Aparentemente, uma vez que existia ali uma entrada, já tinha tentado entrar por ali e foi barrado, a ideia era boa e se não implicasse nenhum tipo de obras iria votar favoravelmente. ----

----- **Membro Pedro Bandeira Duarte (CHEGA)** disse que tinha ido abrir o *Google Maps* e tentar perceber os acessos que o Membro João dos Santos protagonizava para facilitar as pessoas do Bairro do Rego. Realmente havia lá uma estradinha que devia ser só de acesso aos camionistas.-----

----- Qualquer acesso iria forçosamente implicar custos e teriam que lá pôr alguém para fiscalizar a entrada ou não das pessoas. -----

----- Olhara para isso de um partido que defendia tanto a igualdade, mas o Bairro do Rego era o bairro mais próximo desse terminal rodoviário, já tinha esse privilégio. Quem vivesse no Alto do Parque ou em Nossa Senhora de Fátima estavam longe, tinham de apanhar meios de transporte para ter acesso ao terminal rodoviário. O Rego já tinha essa proximidade relativamente a isso e nesse sentido iria votar contra.-----

----- **Membro Luís Duarte (CDS-PP)** disse que essa recomendação parecia muito oportuna, estavam destinados a votar a favor e deixava só uma nota que a CDU consideraria ou não, mas que parecia dever haver essa referência. A RNE estudar a possibilidade da criação de um acesso pedonal junto ao acesso dos autocarros, que essa solução fosse equacionada com a devida salvaguarda da segurança dos peões, na exata medida em que aquilo era um acesso privilegiado de entrada e saída de autocarros. -----

----- Não era só facultar e franquear o acesso, era sobretudo estudar uma solução que também tivesse em conta a segurança das pessoas, mas iriam votar a favor. -----

----- **Membro Paulo Lopes (PSD)** disse que tinha pedido a palavra com uma intenção, mas depois de ouvir a intervenção do CHEGA ficava até um pouco na dúvida sobre o que havia de dizer.-----

----- O PSD iria votar favoravelmente. Havendo ali uma entrada que já estava feita e podendo facilitar a vida a quem morava ali mais perto, não percebia porque tal não podia ser feito.-----

----- Isso não teria custos para a Freguesia nem para o Município, seria a facilitação de um caminho que na prática já existia e que era utilizado muitas vezes. Dependia um pouco da boa vontade de quem estava ali à porta e não via porque não facilitar. -----

----- Se assim fosse iriam começar a ser contra tudo o que se fazia em benefício de uma pequena comunidade, porque já tinham e não precisavam. Sinceramente não conseguia perceber a intervenção do CHEGA. Chocou-o profundamente e não sabia se não estariam perante a intenção de um voto por uma questão ideológica. -----

----- Estavam perante uma proposta que não tinha nada de ideológico, que não tinha nada de político, era de facilitação de um caminho e foi bem visto. Já tinha reparado nisso, mas não lhe passou pela cabeça fazer uma proposta dessas, que fazia todo o sentido. -----

----- **Membro João Meira dos Santos (CDU)** disse que a proposta do CDS iria melhorar o documento. A seguir a “Rua Filipe da Mata” acrescentava “com a devida segurança para os utilizadores”. -----

----- O acesso existia e as obras seriam a cargo da Rede Nacional de Expressos, a empresa que estava responsável pelo espaço. Não seriam onerados nem a Junta de Freguesia nem a Câmara Municipal. -----

----- Relativamente à questão levantada pelo CHEGA, não compreendia. Se pudessem dar mais



mobilidade aos fregueses e aos utilizadores do espaço, porque não? -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Moção “Mais mobilidade, melhor qualidade de vida”**, apresentada pela CDU, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 15 votos a favor (PS, PSD, CDS-PP, CDU e IL) e 1 voto contra (CHEGA) -----

----- **Ponto 11 - Apreciação, debate e deliberação sobre a Recomendação do CHEGA intitulada “Melhorar o estacionamento dos moradores”.** -----

Membro Pedro Bandeira Duarte (CHEGA) apresentou o documento (*CONFORME ANEXO 9*). --

----- Disse que quando as pessoas chegavam a casa não tinham onde arrumar os carros, só na zona da Avenida de Berna suprimiram-se 190 lugares de estacionamento e era bom, à semelhança do que já foi feito noutros bairros da cidade, que houvesse um estudo da necessidade no Bairro Azul, Alto do Parque, Avenidas Novas, onde havia centros empresariais que ocupavam bastantes lugares de estacionamento durante o dia, a partir de determinada hora criarem lugares de moradores. Não tornar toda a rua nas zonas paralelas da Avenida de Berna 50% a partir das 18:30 só para moradores. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, intervindo a partir do púlpito na qualidade de Membro do CDS-PP, disse que a recomendação do Membro Pedro Duarte ia de encontro a outras recomendações apresentadas na Assembleia de Freguesia em momentos anteriores pelo CDS. --

----- Era sabido, principalmente por alguns eleitos que estavam na sala, a luta que o CDS, o PSD e associações de moradores tiveram, nomeadamente quando foi das obras do eixo central, em que no seu caso tinha contado os lugares um a um desde a rotunda de Entrecampos até à Praça do Saldanha e sabia que a CML, na altura presidida pelo Fernando Medina, suprimiu mais de trezentos lugares na Avenida da República e até ao momento ainda estava por cumprir a promessa do Engenheiro Manuel Salgado de tornar cerca de 60% dos lugares na Avenida da República em zona mista, das 9:00 às 19:00 lugares de estacionamento rotativo e das 19:00 até às 9:00 lugares de estacionamento para moradores, sábados, domingos e feriados. -----

----- Essa foi a promessa que a então CML fez ao fazer a obra do eixo central, foi público e dito perante assembleias de moradores organizadas nessa altura. -----

----- A Freguesia tinha sido muito fustigada relativamente à questão do estacionamento para moradores e também era um assunto que ia da liberdade de pensamento de cada um. No seu caso particular iria votar favoravelmente a recomendação, mas o CDS tinha liberdade de voto para votar como entendessem. -----

----- Pelos motivos elencados e por sentir as dores de um morador das Avenidas Novas, sabia perfeitamente. Não tinha bicicleta nem trotinete, tinha carro e usava carro para trabalhar. Os lugares para moradores eram mais que merecidos, não só pela promessa que foi feita pelo anterior Executivo da Câmara, mas também porque era necessário atrair gente para dentro da cidade e se não tivessem sítio onde parar os carros não iriam conseguir. -----

----- **Membro Paulo Lopes (PSD)** disse que os que andavam ali há mais anos sabiam que era obrigado a subscrever as palavras do Senhor Presidente da Mesa, porque também tinha estado envolvido diretamente nessas batalhas na altura com o atual Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

----- O PSD iria votar a favor. Obviamente que tudo o que fosse no sentido de beneficiar os moradores estavam de acordo, mas também tinham de ter consciência de algumas situações. ----

----- A recomendação a falar a partir das 18:30, tinham de ter consciência de que isso não seria praticável. O sistema estava montado para as 19:00, o que existia noutros pontos da cidade era



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

às 19:00 e não devia ser nada fácil implementar esse sistema em determinadas ruas da Freguesia e da Cidade de Lisboa às 18:30. Tinha de haver consciência daquilo que se estava a propor. Às 19:00 seria possível porque isso já existia em outros pontos da cidade.-----

----- Apesar dos pontos negativos da recomendação, dos pontos negativos que o Senhor Presidente da Mesa fez questão de referir, mesmo assim tinham sido criados alguns lugares de estacionamento para moradores. Não eram suficientes, mas tinham sido criados.-----

----- Aquilo que seria importante fazer provavelmente, além de uma mera recomendação, era pedir que a EMEL apresentasse os dados concretos do estacionamento na Freguesia, quantas eram as bolsas para moradores já existentes, onde estavam e perceber a disponibilidade da EMEL de encarar seriamente esse problema, nomeadamente o que parecia ser sem demérito de outras zonas e não querendo prejudicar outras zonas, mas existia um problema muito claro na zona do Bairro Azul, que aliás a comissão de moradores do Bairro Azul tinha feito sentir frequentemente, perceber qual a solução que a EMEL podia apresentar e para que também pudessem dar o contributo. -----

----- Votando favoravelmente a moção não deixavam de ter esses pontos de reparo. A questão das 18:30 não parecia viável e teriam de ser conscientes. O problema não era a meia hora, porque a EMEL chegava lá e fiscalizava e era morador, mas às 19:10 ia embora. -----

----- Tinha sido trabalhador de uma autarquia durante sete anos, onde foi instalada na altura a maior mancha de estacionamento para moradores, mas o problema da EMEL era que não tinha pessoal para fiscalizar depois das 19:00. Portanto, era das maiores zonas para moradores e às 19:00 toda a gente estacionava na mesma porque não havia fiscalização. Esse era o problema maior. -----

----- As 18:30 não parecia viável, as 19:00 parecia viável porque já existia, mas a EMEL tinha que justificar se tinha ou não funcionários. A EMEL fiscalizava a partir das 19:00 as zonas castanhas e pretas, porque isso dava muito dinheiro, o Chiado, o Príncipe Real, o Bairro Alto, no Cais do Sodré também parecia haver, mas noutras zonas da cidade não havia. -----

----- Ao lado de sua casa apareceu de um dia para o outro muito mal sinalizada, como a Assembleia de Freguesia fez questão de pedir à EMEL para sinalizar melhor, que era claramente um roubo aos automobilistas porque não viam a sinalização, era muito pequena e igual à que dizia estacionamento das 9:00 às 19:00, caiu ali uma zona de estacionamento para moradores. Durante o dia era mais ou menos respeitada e havia carros a serem autuados ou bloqueados, mas a partir das 19:00 nunca tinha visto nenhum bloqueado porque a EMEL não fiscalizava. -----

----- **Membro João Meira dos Santos (CDU)** disse que o documento apresentado resultava muito da falta de organização na mobilidade de Lisboa e da Freguesia concretamente, mas não era com limitações que esse problema ia ser resolvido, até porque as zonas ali apresentadas, Bairro Azul, Corte Inglês, eram zonas com comércio local. As proibições só iam prejudicar ainda mais o comércio local, que estava debilitado. -----

----- Não sabia se os presentes tinham conhecimento, mas foi dito pelo Presidente da Câmara numa reunião de Câmara pouco tempo atrás que o objetivo da EMEL era não trabalhar das 9:00 às 19:00, mas trabalhar vinte e quatro horas. Com as propostas que estavam ali como iria ser regularizado? Era impossível, ainda por cima às 18:30, todos sabiam que era até às 19:00 e partir das 19:01 já toda a gente estacionava como pretendia e mal, dificultando a vida às pessoas. -----

----- Concretamente o Bairro Azul, que por vezes frequentava e não eram mais vezes por essa razão, porque não conseguia estacionar o carro. Ia visitar amigos e familiares e tinha de deixar o carro noutro lugar porque estava limitado aos moradores, também por falta de estacionamento,



mas até os próprios moradores do Bairro Azul não conseguiam estacionar os seus veículos nos locais. Estavam limitados a um veículo por pessoa e aos lugares existentes.-----

----- Havia moradores do Bairro Azul que com essa proposta se calhar ainda iam sair mais prejudicados do que já eram no momento.-----

----- Aquilo que deviam fazer como Membros da Assembleia de Freguesia era propor à Câmara Municipal que junto da EMEL fizesse uma real proposta de organização da mobilidade de Lisboa e não arranjar uma situação A, B ou C, porque qualquer dia seria um pouco como as urgências dos hospitais, tinham de ir ao site do Ministério da Saúde para saber qual era urgência que estava aberta. Iriam entrar nessa situação, ir ao site da EMEL para saber qual era a zona onde podiam estacionar e onde existiam lugares.-----

----- A CDU iria abster-se.-----

----- **Membro Fernando Pereira (PS)** disse que, contrariamente ao que habituou, essa recomendação do CHEGA era bastante razoável e iriam votar a favor, mas queria realçar que todos teriam de ter consciência de precisar haver medidas proativas para redução do uso automóvel.-----

----- Estava-se perante o fenómeno das alterações climáticas, sabia-se que o automóvel não contribuía com muito, mas contribuía também para essas alterações e sabia-se que nos próximos anos tinham de reduzir a utilização do automóvel com motor de combustão e implementar outras medidas de circulação na cidade com vista à redução do mesmo, mas também tinham consciência que havia outras modalidades e camadas da população que não podiam prescindir do uso do automóvel para as suas deslocações.-----

----- Por esse motivo iriam votar a favor.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** sugeriu a alteração do horário das 18:30 para as 19:00.

----- **Membro Gonçalo Santos (IL)** disse que era isso mesmo, ficava mais confortável em votar favoravelmente uma vez que muitos serviços se prolongavam até depois das 18:30. Se pudessem arranjar um horário mais perto das 19:00 para implementar isso era melhor porque também era complicado estar a obrigar as pessoas a irem para casa quando tinham de trabalhar. Havia um equilíbrio de bom senso que dizia por volta das 19:00 ou 19:30.-----

----- Percebia a questão da fiscalização, mas as 19:00 era mais justo.-----

----- **Membro Pedro Bandeira Duarte (CHEGA)** disse que o problema central parecia residir na questão do horário. As palavras existiam, mas os dicionários tinham os seus significados e quando dizia 18:30 funcionava também como um horário dissuasor.-----

----- As pessoas estavam nas suas empresas e iam lá abaixo pôr uma moeda, passavam duas ou três horas e iam lá pôr outra moeda. Se soubessem que tinham de sair às 18:30 ou às 18:00, de zona para zona podia ter as suas diferenças, horários e funções.-----

----- Sabiam que a função pública trabalhava até às 17:00, havia muitas empresas na sua zona que as pessoas às 17:00 iam embora para casa e ficavam muitos lugares vagos.-----

----- Havia uma zona caricata, um supermercado ao pé da sua rua com estacionamento próprio gratuito, mas ninguém queria ir para o estacionamento lá em baixo. Não existia nenhuma arma que funcionasse como dissuasora para até inclusivamente utilizarem os próprios estacionamentos.-----

----- Não via que o horário fosse um obstáculo, era uma questão de funcionar como dissuasor, saberem que ainda havia um risco da EMEL passar por ali e quando desciam para pôr a moeda, se queriam ficar até às 19:00 ou 19:30 que mudassem o carro ou fizessem qualquer coisa porque em certas zonas era muito difícil chegar a casa e dar voltas e voltas.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

----- Relativamente ao Bairro Azul, esses bairros tinham comissões de moradores e tinha era que se falar com as comissões de moradores. Conhecia mais sobre Nossa Senhora de Fátima do que conhecia do Bairro Azul ou do Rego, vivia ali e quando ia às compras era abordado pelas pessoas que pediam essas coisas.-----

----- O que lhe foi dito era que grande parte do estacionamento no Bairro Azul, e não era contra o comércio, estava ocupado por funcionários do Corte Inglês. Quando ia ao Corte Inglês já nem tentava estacionar no primeiro ou segundo piso, ia direto para o terceiro ou quarto. Se calhar era uma questão do Corte Inglês, sabendo que esses lugares estavam sempre vazios, reservar isso para os seus funcionários.-----

----- Quando se falava em alterações climáticas, se tivessem uma ideia do que gastava em gasóleo às voltas à espera de que alguém saísse para conseguir arrumar o carro, porque não o podia levar para casa, era muito pior do que não levar o carro para o emprego ou ir de trotinete.-----

----- Deixava isso à consideração, era preciso estudar bairro a bairro as percentagens e as necessidades e até ter procedimentos diferentes, como aliás já via em toda a parte da cidade, uns tinham uns horários e outros tinham outros. Nesse caso o horário funcionava como elemento dissuasor, em zonas com muita função pública eles saíam às 17:00 e os privados podiam ocupar esses lugares em vez de pôr a moeda.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que a EMEL tinha uma modalidade de zona mista em que das 9:00 às 19:00 era estacionamento rotativo e das 19:00 às 9:00, sábados, domingos e feriados, era estacionamento para moradores. Daí que a sugestão das 19:00 surgia exatamente por a EMEL já ter essa modalidade.-----

----- Existindo já um modelo implementado pela empresa que fiscalizava o estacionamento, estar a colocar um horário diferenciado...-----

----- (diálogos cruzados)-----

----- Constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a **Recomendação “Melhorar o estacionamento dos moradores”**, apresentada pelo CHEGA, com alteração para as 19:00 horas, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 15 votos a favor (PS, PSD, CDS-PP, IL e CHEGA) e 1 abstenção (CDU),-----

----- **Ponto 12 - Apreciação, debate e deliberação sobre a Recomendação do CHEGA intitulada “Instalação de câmaras de videovigilância”;**-----

----- **Membro Pedro Bandeira Duarte (CHEGA)** apresentou o documento (*CONFORME ANEXO 10*).-----

----- Disse que era fiel às suas convicções e àquilo que tinha prometido aos eleitores que em si votaram no dia 26 de setembro de 2021 e, portanto, se não houve a sorte do anterior Executivo ter restituído os lugares na Avenida da República, havia que continuar a tentar com o novo Executivo.-----

----- Com o atual Executivo estava a tentar fazer um combate a um problema que os habitantes do Alto do Parque lhe recomendaram fazer e dado que alguns passos das suas recomendações foram sempre reprovados, falando com a comissão de moradores notara que dos três pontos estava um a caminho, outro estava à espera e o terceiro ainda não tinha sido.-----

----- O assunto das câmaras de videovigilância foi aprovado em Assembleia Municipal para um conjunto de zonas da cidade, nomeadamente também no Alto do Parque. Em conversa com moradores do Alto do Parque, até porque a videovigilância significava sempre perder um pouco da privacidade, viram a instalação de câmaras como um passo importante tanto na dissuasão da clientela como na dissuasão da própria prostituição, como inclusivamente na prevenção da



17
AS
9/1

violência que continuava a ocorrer naquela zona. -----

----- Assim sendo apresentava a recomendação. Tinham mais três anos de Executivo e era bom não esperar pelos últimos quinze dias antes do próximo ato eleitoral, conseguindo-se dar um passo importante no sentido de criar segurança aos moradores do Alto do Parque. -----

----- **Membro Paulo Lopes (PSD)** disse que recordando as razões por que o PSD votou a favor na Assembleia Municipal e contra as propostas idênticas que o CHEGA apresentou na Assembleia de Freguesia, era só ler as propostas. A proposta na Assembleia Municipal estava devidamente fundamentada e enquadrada legalmente, as propostas apresentadas na Assembleia de Freguesia não estavam. Essa era uma questão muito importante, a forma como a proposta estava elaborada. -----

----- O Deputado Municipal Nuno Mascarenhas era advogado, era a área dele, estava atento e sabia fazer os documentos. O PSD votou a favor e continuaria a votar a favor e tinha também a ideia de que o Executivo estaria de acordo com a recomendação e que iria também fazer essa força junto do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Era uma zona que conhecia muito bem, apesar de já estar um pouco desligado, mas tinha amigos que trabalhavam ali e familiares que viveram ali. -----

----- Aquilo que o Membro do CHEGA disse, que havia uma perda de privacidade, iria votar favoravelmente, mas não tinha tanta certeza do sentido da população no geral nessa situação, não estava a falar da comissão de moradores, se seria fortemente favorável. -----

----- Devia ser promovida uma reunião com os moradores de forma alargada, ouvir bem os moradores porque essa era uma decisão que passava pela polícia, era quem teria que fiscalizar isso e havia questões do Ministério da Administração Interna, se autorizava ou não. -----

----- Era bom que todos com muita segurança tivessem a certeza daquilo que estavam a fazer e saber se havia vinte a querer e duzentos a não querer ou se havia duzentos que queriam e vinte a não querer. -----

----- Seria importante de uma forma ou de outra que pudessem pensar uma reunião com os moradores e ouvi-los só sobre essa questão da videovigilância. -----

----- **Membro Gonçalo Santos (IL)** disse que ia falar partindo do pressuposto que de facto havia um apoio da população a essa questão, mas a intervenção do Membro Paulo Lopes suscitou algumas dúvidas e nesse sentido fazia suas essas palavras. -----

----- **Membro Fernando Pereira (PS)** disse que esse tema já tinha ido várias vezes à Assembleia e o PS tinha votado contra pelas razões das recomendações na altura, que eram medidas desproporcionadas face ao problema e também desadequação face ao problema social da prostituição. Na altura entendeu-se assim, mas era um facto que esse assunto foi apresentado na Assembleia Municipal de Lisboa com outra redação e foi aprovado, não com os votos do PS que se absteve, segundo se conseguia lembrar. -----

----- Relembrava que em 2021, quando foi aprovada a instalação e funcionamento das câmaras de videovigilância na Cidade de Lisboa foram definidos vários locais para as mesmas e os locais que o CHEGA agora queria incluir não estavam, mas isso foi em 2021 e admitia que as coisas pudessem mudar e que os problemas pudessem ter agravado. -----

----- Também tinha algumas dúvidas sobre o sentimento da população relativamente à instalação das câmaras, que fosse no sentido de fortemente apoiar a instalação das câmaras nos locais. -----

----- No entanto, face à proposta do CHEGA o PS iria manter a abstenção que teve na Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- **Membro João Meira dos Santos (CDU)** disse que o CHEGA apresentava várias vezes esse



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

documento ou parecidos, era retificado e ia melhorando, mas em todos os documentos que apresentou, já iria em cinco vezes, nunca aparecia a estratégia municipal contra a prostituição, um documento aprovado já com uns anos, ratificado e aprovado pela maioria na Assembleia Municipal, na Câmara Municipal e também na Assembleia de Freguesia, o que era de lamentar. ----- Por essa razão e porque não era com estados policiais que iam resolver esse problema, esse flagelo, a CDU iria votar contra. -----

----- **Membro Pedro Bandeira Duarte (CHEGA)** disse que grande parte do PS na Assembleia Municipal votou a favor ou não teria passado. -----

----- Respondendo à questão do Membro Paulo Lopes e outras dúvidas, dizer que a videovigilância não tinha de ter um caráter definitivo. Houve zonas da cidade, nomeadamente a Defensores de Chaves ou o Intendente, que praticamente eliminou e já não havia lá nada. Resistiu para o fim o Alto do Parque, não sabia quais medidas se implementaram nos outros lados, mas ali não se implementou e era bom que na Freguesia esse problema fosse debatido. -----

----- Relativamente aos textos, nunca tinha sido autarca na vida e ia devagar, fazendo o melhor que se podia. O que importava era que nem estava a defender a sua zona, que nem morava lá, estava a defender quem votou em si e quem pediu para levar esse tema às Assembleias de Freguesia, que eram os moradores de lá. -----

----- Se tivesse o problema na sua rua sistemático com criminalidade, como quem andava nas redes sociais devia saber que já existia no Areeiro, Alvalade, zonas que começam a entrar com índices de criminalidade bastante preocupantes, as câmaras de videovigilância podiam ter um papel dissuasor e temporário, não tinham que lá estar para toda a vida. -----

----- Como se acabou na Defensores de Chaves, como se acabou no Intendente, esse era mais um passo dado na área do Alto do Parque. -----

----- Tivera hipótese de falar com o Senhor Presidente da Junta, tinha ido lá várias vezes conversar com os polícias para saber como era a organização a fim de funcionarem com maior dissuasão e não estarem à conversa, reduziu bastante e era preciso continuar. -----

----- A questão da videovigilância era posta enquanto persistisse esse problema e era desligada quando o problema deixasse de existir. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia**, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação **Recomendação “Instalação de câmaras de videovigilância”**, apresentada pelo CHEGA, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 10 votos a favor (PSD, CDS-PP, IL e CHEGA), 1 voto contra (CDU) e 5 abstenções (PS). -----

----- **Ponto 13 - Apreciação, debate e deliberação sobre a Recomendação do CHEGA intitulada “Apoiar os condomínios”;** -----

----- **Membro Pedro Duarte (CHEGA)** apresentou o seguinte documento: -----

----- **Recomendação** -----

“----- **Apoiar os Condomínios** -----

----- *Considerando que:* -----

----- *A administração das partes comuns dos prédios em regime de propriedade horizontal é da competência da assembleia de condóminos que, legalmente, se deverá reunir em sessão ordinária uma vez por ano;* -----

----- *Os edifícios existentes nesta Freguesia de Avenidas Novas são na sua maioria antigos e não possuem qualquer local comum onde de uma forma digna se possam realizar estas reuniões;* -----

----- *Por este facto as reuniões de condomínios são muitas vezes realizadas nas escadas dos prédios com os seus participantes sentados nos degraus ou na residência de algum dos*



condóminos, com todos os incómodos inerentes. -----
----- Consideramos, ainda que, as entidades públicas existem para servir e apoiar as populações e as suas necessidades reais. -----
----- Assim, vem o eleito do Partido CHEGA à Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas propor: -----
----- Que a Assembleia de Freguesia delibere recomendar ao executivo que disponibilize uma sala onde, de uma forma confortável, os condóminos dos prédios possam efetuar as assembleias de condomínio quando solicitado. -----
----- Lisboa, 16 de dezembro de 2022 -----
----- O eleito pelo Partido CHEGA para a Freguesia de Avenidas Novas” -----
----- Disse que era a segunda vez que apresentava uma proposta desse género, a primeira foi negada por um conjunto de preceitos jurídicos, que depois tratara de averiguar e não era bem assim. Voltava com essa situação porque era um problema concreto. -----
----- A Junta devia servir os fregueses, e não servir-se dos fregueses. Estava ali para levar atos que fossem bons para os fregueses, mais do que ações políticas e votos de louvor. -----
----- **Membro Gonçalo Santos (IL)** disse que não via nenhum problema em utilizar os recursos da Junta para esse fim. A questão era que normalmente as reuniões de condomínio faziam-se fora do horário de trabalho e não sabia se a Junta teria meios para isso. Se o conseguissem convencer que sim, que não havia problema nenhum, votaria já favoravelmente. -----
----- **Membro Luís Duarte (CDS-PP)** disse que além da questão colocada pela IL colocaria uma outra. Sendo certo que a Junta existia para servir os fregueses e não para se servir dos fregueses, também não era menos verdade que a Junta não podia servir de solução para todos os problemas que os fregueses tinham, designadamente quando precisavam de fazer uma reunião de condomínio ou um encontro familiar e não tinham condições para receber as pessoas em casa, pensar que de repente a Junta podia servir para solucionar isso. -----
----- Era um problema que podia ter alguma complexidade, não parecia ao CDS que fosse competência ou dever da Junta de Freguesia ceder as suas salas, até pelas questões referidas do horário dessas assembleias de condomínio, muitas vezes no final do dia e ao fim-de-semana. Isso colocaria uma situação difícil. -----
----- Pelas mesmas razões que votaram contra anteriormente também votariam contra dessa vez. -----
----- **Membro Paulo Lopes (PSD)** disse que ao contrário do Membro da IL só via todos os contras e mais alguns nessa proposta. -----
----- Pegando no que a IL disse e subscrevendo, infelizmente estava envolvido em várias assembleias e não conhecia nenhuma que fosse feita de segunda a sexta-feira entre as 9:00 e as 18:00. Podia haver, mas não conhecia nenhuma. Eram sempre feitas à noite e ao fim-de-semana e havia algumas que terminavam à meia-noite, uma ou duas da manhã. Havia reuniões ao sábado que duravam a tarde inteira. -----
----- Isso tinha custos de limpeza, de eletricidade, de alguém tomar conta da sala para abrir e fechar. Estava mesmo a ver se entregassem a chave e não a deixavam depois, era precisa no dia seguinte e se não podiam entregar, isso não era viável. -----
----- Depois havia a questão legal e a Junta não tinha competência para isso, o parecer que existia e foi distribuído aos eleitos era muito claro. Era uma iniciativa privada, não tinha propriamente a ver com a população isolada, com pessoas isoladas. Para todos os efeitos era uma empresa e não fazia sentido e da mesma forma que a posição que o CHEGA tomou sobre a proposta da CDU do caminho na Praça de Sete Rios, não estava a ver que a Junta arranjasse uma sala. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

----- Por exemplo no teatro do Bairro Santos, a Junta arranjava lá um espaço, estava mesmo a ver os moradores do Alto do Parque ou da zona da Defensores de Chaves irem-se deslocar para o Bairro Santos para fazerem uma reunião lá. Isso não era praticável e, portanto, o PSD iria votar contra. -----

----- **Membro Fernando Pereira (PS)** disse que já tinha sido tudo dito sobre essa matéria, só recordava que em 13 de janeiro de 2022 essa proposta foi retirada e não chegou a ser votada pelas razões invocadas no parecer e que pareceram bem porque de facto não era competência da Junta, não tinha capacidade nem recursos para poder aceder a essa proposta do CHEGA. -----

----- Não sendo retirada, o PS iria votar contra. -----

----- **Membro João Meira dos Santos (CDU)** disse que apenas acrescentava que em toda a vida se fizeram reuniões de condomínio no vão de escadas, nunca houve nenhum problema, mas outras justificações já foram apresentadas e iria votar contra. -----

----- **Membro Pedro Bandeira Duarte (CHEGA)** disse que tinha ouvido atentamente todos os argumentos e achava graça à comparação de uma pessoa do Campo Pequeno não ir para o Rego. A Junta sabia as salas que tinha, se tinha áreas até com um vigilante toda a noite por qualquer razão. Havia muitas coisas do Estado que tinham vigilância vinte e quatro horas. Era um passo para o utilizador/pagador, os proprietários pagavam já IMI's pornográficos para a Junta e pouco tinham de retorno, havia muito apoio a tudo e mais alguma coisa e aí tratava-se de um apoio aos proprietários. -----

----- Se era ao fim-de-semana, se era ali ou acolá, enquanto não houvesse as regras e os horários a definir seriam os da Junta, ao fim-de-semana até com um custo, uma sala pequena para dez pessoas ou vinte, era o que os prédios ali tinham. Portanto, negar à cabeça algo que poderia ser solucionado e procurar uma opção, era uma opção da Assembleia e que democraticamente tinham de respeitar, mas achando que os moradores e os proprietários tinham esse direito. -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** referiu que aceitara essa recomendação sem pedir qualquer parecer jurídico porque o texto deliberativo era diferente da recomendação anterior. Aceitara que fosse discutida independentemente de estar a favor ou contra, mas em democracia também deviam debater os temas por mais que tivessem argumentos contra eles. -----

----- Submeteu à votação a **Recomendação "Apoiar os condomínios"**, apresentada pelo CHEGA, tendo a Assembleia deliberado **rejeitar, por maioria**, com 15 votos contra (PS, PSD, CDS-PP, IL e CDU) e 1 voto a favor (CHEGA). -----

----- **Ponto 14 - Apreciação, debate e deliberação sobre o Voto de Pesar do PPD/PSD pelo falecimento do Comendador Mário Pereira Gonçalves;** -----

----- **Ponto 15 - Apreciação, debate e deliberação sobre o Voto de Pesar do PPD/PSD pelo falecimento do Dr. José Pereira de Almeida";** -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que esses documentos não foram apresentados na última Assembleia de Freguesia, pelo que seria um pouco mais tolerante a nível de tempo com o Membro do PSD para fazer a apresentação. -----

----- **Membro Paulo Lopes (PSD)** começou por dizer que não era intenção do PSD apresentar nenhum documento. Houve um acordo entre todas as forças políticas para passar os pontos do PAOD da anterior Assembleia e o PSD não queria fugir a esse acordo, mas infelizmente foram acontecimentos que surgiram depois da última Assembleia e havendo nesse dia uma Assembleia de Freguesia fazia sentido discuti-los e votar. -----

----- Apresentou os documentos (*CONFORME ANEXOS 11 E 12*). -----

----- Disse que com a apresentação desses dois votos de pesar o PSD pretendia homenagear e que



a Freguesia homenageasse duas figuras que tiveram o seu papel diferente na Freguesia. O Comendador Mário Pereira Gonçalves foi uma pessoa que numa altura muito difícil da Versailles, quando estava praticamente assente que ia fechar mesmo. Não só comprou, reativou, modernizou sem estragar o património arquitetónico e cultural da Versailles, que foi e continuava a ser um marco e um cartão de visita da Freguesia. Por esse papel que teve na preservação de um património importante da Freguesia merecia a homenagem e a aprovação desse voto de pesar. --

----- Relativamente ao voto de pesar do Doutor Pereira de Almeida, era uma pessoa com quem tivera o prazer de colaborar, militante do PS, Presidente da Junta de Freguesia num mandato muito complicado. A Lei Autárquica na altura, no ponto de formação dos executivos era muito diferente da atual e o Dr. Pereira de Almeida teve de governar a Junta de Freguesia com um Executivo composto por militantes do PSD e do CDS. Apesar de ter sido o partido mais votado e pela Lei o cabeça-de-lista foi o Presidente de Junta, era a Assembleia de Freguesia que propunha os elementos para a Junta e o PSD e CDS tinham a maioria, impondo democraticamente um Executivo PSD e CDS e o Presidente do PS. -----

----- Mesmo nessa adversidade o Doutor Pereira de Almeida conseguiu governar e dialogar, levando a bom porto os destinos da Freguesia. Obviamente que nem sempre o programa do PS pôde ser executado, mas soube sempre mesmo com a Assembleia de Freguesia dialogar. -----

----- Já depois de ter deixado de ser Presidente e autarca da Freguesia encontrara-se algumas vezes com ele e era uma pessoa sempre dialogante e participativa nos destinos da Freguesia, merecendo também por isso a homenagem. -----

----- **Membro Fernando Pereira (PS)** disse que corroborava todas as palavras do Membro Paulo Lopes e a sua intervenção era no sentido de perguntar ao PSD se o PS poderia integrar a proposta.

----- (diálogos cruzados) -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** verificou que PS, CDS e IL queriam integrar as propostas. -----

----- Submeteu à votação o **Voto de Pesar “Pelo falecimento do Comendador Mário Pereira Gonçalves”**, apresentado pelo PSD e subscrito por PS, CDS-PP e IL, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- Submeteu à votação o **Voto de Pesar “Pelo falecimento do Drº José Pereira de Almeida”**, apresentado pelo PSD e subscrito por PS, CDS-PP e IL, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

----- (Neste momento a Assembleia prestou um minuto de silêncio) -----

----- **Membro João Meira dos Santos (CDU)** disse que queria colocar uma questão ao Executivo em relação às obras na Rua da Beneficência. Sabia que não estava na ordem do dia, mas era um assunto que preocupava a população e os comerciantes da zona. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que se tinha preocupado muito com essa situação, tinha ido lá várias vezes falar com os comerciantes e com a população, estivera lá no sábado. Podia ler a informação que tinha recebido dos serviços da Câmara: -----

----- *“As nossas desculpas por não termos respondido prontamente ao seu pedido, mas aguardávamos confirmação do empreiteiro para vos podermos responder e informar o mais corretamente possível.* -----

----- *Relembramos que as condições atmosféricas verificadas no último mês de dezembro condicionaram fortemente os trabalhos finais desta empreitada.* -----

----- *Os trabalhos em falta desta empreitada estão previstos executar esta semana, mais precisamente a execução de betuminosos no dia 19 janeiro, já com condicionamento e*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AVENIDAS NOVAS

acompanhamento policial confirmados que afetarão o cruzamento da Rua da Beneficência com a Rua Francisco Tomás da Costa. -----

----- Quanto ao cruzamento da Rua da Beneficência/Rua Carlos Reis, mais precisamente o condicionamento de trânsito que sabemos ser de grande constrangimento para os moradores e comerciantes, vimos informar que nesse cruzamento em particular está prevista a execução das restantes pinturas no dia 23 de janeiro, uma vez que para esses trabalhos específicos o empreiteiro necessita de condicionamento de trânsito e acompanhamento policial, só disponíveis nessa altura e obrigatórios para este tipo de trabalhos. -----

----- Mais uma vez lamentamos o incómodo causado pelo alongamento do prazo desta empreitada, esperamos que seja possível terminar o trabalho nas datas apresentadas. -----

----- Maria João Jesus, Arquitecta Paisagista, Chefe de Divisão" -----

----- Tivera de ser um pouco duro para com a secção que tinha esses trabalhos e tinha-se empenhado. Reunira com os moradores, no sábado tinha estado lá toda a manhã e reunido com os comerciantes. Inclusivamente tivera o cuidado de mandar lá um funcionário para explicar exatamente aos comerciantes da Carlos Reis, da Francisco Tomás da Costa e da Beneficência o que se tinha passado. -----

*----- O Senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação a Ata em minuta (ANEXO 13) relativa à presente reunião, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**. -----*

----- Deu por encerrada a sessão. Eram vinte e duas horas e quinze minutos. -----

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes. -----

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

O PRESIDENTE

Ata composta por 30 páginas e 10 anexos.



ANEXOS

1. Ordem de Trabalhos.
2. Presenças.
3. Substituições.
4. Recomendação PS “Prevenção de riscos, incluindo os de corrupção e infrações conexas”.
5. Recomendação PS “Policiamento de proximidade e comunitário”.
6. Recomendação PS “Plano de eficiência energética e hídrica”.
7. Moção CDU “Pela restituição de um serviço de limpeza e higiene urbana inteiramente municipal”.
8. Moção CDU “Mais mobilidade, melhor qualidade de vida”.
9. Recomendação CHEGA “Melhorar o estacionamento dos moradores.
10. Recomendação CHEGA “Instalação de câmaras de videovigilância”.
11. Voto de Pesar PSD “Pelo falecimento do Comendador Mário Pereira Gonçalves”.
12. Voto de Pesar PSD “Pelo falecimento do Dr. José Pereira de Almeida”.
13. Ata em minuta.

